



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2018**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 013/2018**

**1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**CONTRATO PRIMITIVO N.º 017/2018**

Pelo presente Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Infoprint Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 01.721.082/0001-26, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Avenida Engenheiro Diniz, n.º 372, Bairro Martins, CEP n.º 38.400-462, Telefone n.º 34 – 3210 9651/34 8851 1601, E-mail: [marcos.bertosi@infoprint.com.br](mailto:marcos.bertosi@infoprint.com.br), representada neste ato pelo Sr. **Carlos Ernane de Souza**, maior, divorciado, portador da cédula de identidade registro geral n.º M4-257.843 SSP/MG, inscrito no CPF n.º 540.264.666-04, residente e domiciliado à Rua das Andorinhas, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Ilustríssimo Senhor **Marcos Jundi Ota**, **Secretário Municipal de Finanças**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 23.649.576-8 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 164.476.258-75, residente e domiciliada à Rua São Luiz, n.º 16-70, Vila Maria, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui o objeto do referido contrato, a **Prestação de serviços de confecção e impressão de carnes de ISSQN**, conforme especificações constantes do Anexo I (especificações técnicas), conforme Anexos e proposta da **Contratada**, constantes no Processo de Licitação n.º 017//2018 – Pregão n.º 013/2018, Conforme Anexos do presente instrumento convocatório e contratual e proposta da contratada.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas com a celebração do presente instrumento contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, sendo suplementar se necessário for:

02 - Executivo

2.03 - Secretaria de Finanças

04.129.0028.2.013.000 – Divisão de Tributação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (1576)

3.3.90.39.63.00.00 - Serviços Gráficos e Editoriais (1600)

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

3.1 – A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância unitária de R\$ 0,61 (Sessenta e Um Centavos) e total de até R\$ 1.525,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), conforme anexo I do presente contrato, sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à realização dos serviços e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

---

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"**

**PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17**

**FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000**

**Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)**

**Secretaria de Administração**

**Divisão de Licitações**

**3.2** - Tendo em vista que a vigência dos serviços, objeto deste contrato, está prevista para até 12 meses, não haverá reajustamento de preços, contudo, caso haja, poderá ser adota o IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Função Getúlio Vargas.

**3.3** – Os serviços serão executados em conformidade com este termo, correndo por conta da Contratada todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, tributos (taxas, impostos, etc.), encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, será inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.

**3.4** - O valor total estimado deste contrato, notadamente à proposta da CONTRATADA, para os fins de direito é de R\$ 1.525,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), correspondente ao valor unitário dos serviços multiplicados pela quantidade total estimada.

**3.5** - Havendo atraso na efetivação do pagamento, poderá ser atualizado através do índice da poupança relacionada com o período em atraso.

## **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

**4.1** - A vigência do presente contrato terá início em 09 de Abril de 2.019 e seu término em 09 de Abril de 2.020, podendo ser prorrogados até 60 (sessenta) meses, desde que sejam obedecidos os dispositivos legais constantes no Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do presente termo aditivo ficam inalteradas, vigorando em todo o seu teor e forma.

*E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.*

Presidente Epitácio, 05 de fevereiro de 2.019.

**INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CARLOS ERNANE DE SOUZA**  
**SÓCIO – DIRETOR**  
*Contratada*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
*Contratante*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**MARCOS JUNDI OTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
*Contratante*

### **TESTEMUNHAS:**

LUIZ ROGÉRIO BONIFÁCIO  
RG: 28.539.829-5 – SSP/SP  
CPF: 253.607.838-85

ALEFE YZACK GOMES GALIANI  
RG: 39.629.434-0 - SSP/SP  
CPF: 500.151.068-61

---

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*